

Mogi das Cruzes, 02 de Dezembro de 2020.

Ofício Compras n.º 1847 /2020

À

FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Sr. **Fernando Minciotti**

Diretor Administrativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Seguro para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”,

Trata-se o presente da solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de **Seguros visando a cobertura em casos de incêndio, explosão, fumaça, queda, danos elétricos, impacto de veículos, despesas fixas, responsabilidade civil, equipamentos estacionários, vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de granizo e equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração**, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”, por 12 (doze) meses.

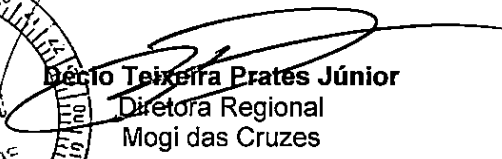
Esclarecemos que a contratação de empresa de seguro, está prevista na cláusula 13.23 do Anexo I ao Contrato de Gestão n.º 58/2019 – Seguro contrata incêndio, responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóvel cedidos pela Contratante.

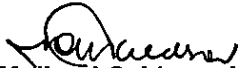
Assim sugerimos a manutenção das coberturas conforme última apólice vigente, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos em caráter de urgência, visto o exíguo prazo do contrato vigente.

Esta despesa deverá ser alocado no âmbito do Contrato de Gestão nº 58/19- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – “Prefeito Waldemar Costa Filho”.

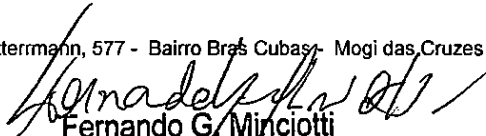
Atenciosamente,


Heloisa Teixeira Prates Júnior
Diretora Regional
Mogi das Cruzes


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320


Fernando G. Minciotti
Diretor Administrativo
FUABC - Central de Convênios

Santo André, 02 de dezembro de 2020. ✓

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Seguro para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes ✓

Município: Mogi das Cruzes ✓

Centro de Custo: Contrato de Gestão 58/2019 - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Considerando a requisição anexa encaminhada pela unidade, solicito desse departamento:

1. a abertura de processo;
2. estimativa de custo
3. encaminhamento a Diretoria Financeira para análise

Esclareço que a requisição deverá ser paga com recursos advindos do centro de custo Contrato de Gestão Nº 58/2019 - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. ✓

Em seguida, ao Diretor Geral para deliberação antes de prosseguir.

Atenciosamente,



FERNANDO MINGOTII
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CENTRAL DE CONVÊNIOS – FUABC

Mogi das Cruzes, 02 de Dezembro de 2020.

Ofício Compras n.º 1847 /2020

À

FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Sr. Fernando Minciotti

Diretor Administrativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Seguro para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”,

Trata-se o presente da solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de **Seguros visando a cobertura em casos de incêndio, explosão, fumaça, queda, danos elétricos, impacto de veículos, despesas fixas, responsabilidade civil, equipamentos estacionários, vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de granizo e equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração**, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”, por 12 (doze) meses.

Esclarecemos que a contratação de empresa de seguro, está prevista na cláusula 13.23 do Anexo I ao Contrato de Gestão n.º 58/2019 – Seguro contrata incêndio, responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóvel cedidos pela Contratante.

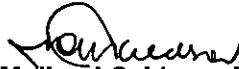
Assim sugerimos a manutenção das coberturas conforme última apólice vigente, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos em caráter de urgência, visto o exíguo prazo do contrato vigente.

Esta despesa deverá ser alocado no âmbito do Contrato de Gestão n° 58/19- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – “Prefeito Waldemar Costa Filho”.

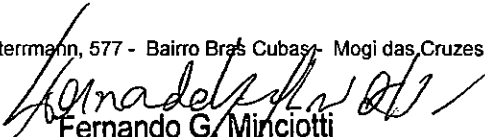
Atenciosamente,


Heloisa Teixeira Prates Júnior
Diretora Regional
Mogi das Cruzes


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320

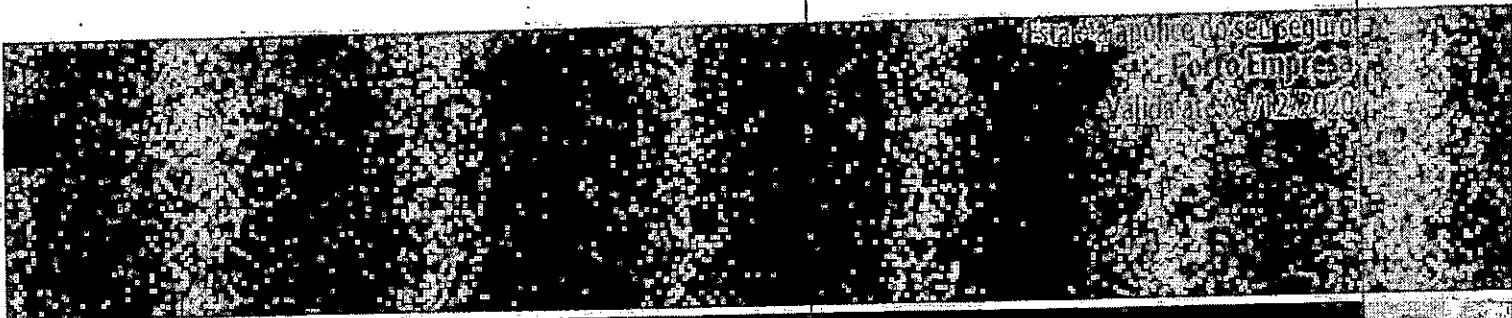

Fernando G. Minciotti
Diretor Administrativo
FUABC - Central de Convênios



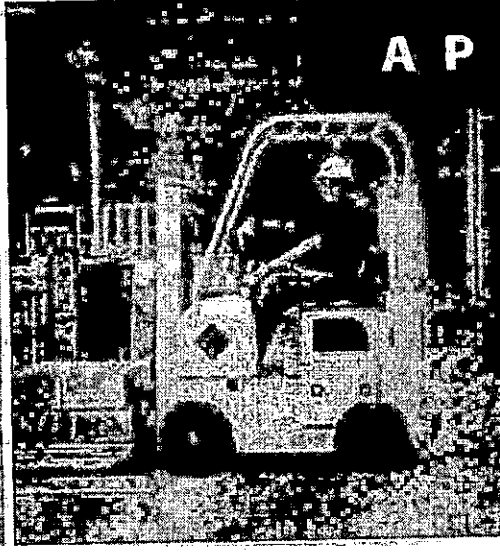
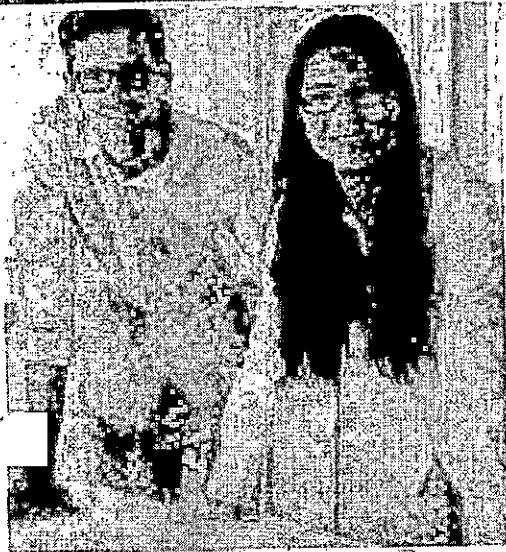
**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

Empresa

Olá,
FUNDAÇÃO ABC



Esta é a apólice do seu seguro
Porto Empresa
Válida até 31/12/2020



APÓLICE



Olá, FUNDACAO ABC

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Porto Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a apólice do seguro, com tudo o que foi contratado.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados. Confirme o e-mail e telefone registrados abaixo, esse é o meio de comunicação para agilizar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Seu e-mail: Não informado.

Seu telefone: Não informado.

Um abraço.

Marcelo Picanço

Marcelo Picanço

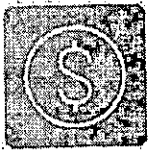
Diretoria Porto Seguro Ramos Elementares

Siga-nos nas redes sociais:



VANTAGENS

DO PORTO SEGURO EMPRESA



Pagamento em até 12 parcelas ou 6 vezes sem juros;



Descontos:

Por agrupamento de coberturas;
Empresas com sistema de alarmes monitorados;
Estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos;



Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse o Portal do Cliente Porto Seguro
www.portoseguro.com.br/cliente



DADOS DA SUA APÓLICE

PROC N° mcvassolao
FLS 02
VISTO 8

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 118 57 4003651

Número da proposta: 11 19238824

Ramo: 118/141/351

Vigência: a partir das 24h do dia 04/12/2019 até as 24h do dia 04/12/2020

Código C.I.: 588FY5UVP8PZ90

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Processo SUSEP: 15414.900021/2018-70

Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88

Versão da oferta: 1

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social: FUNDACAO ABC

Tipo de pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45

Endereço: RUA GUTTERMANN, 577

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Fone comercial: Não informado.

E-mail: Não informado.

DADOS DO CORRETOR

Nome: HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: LI9A4J

SUSEP Oficial: 10.0317349

Participação (%): 100,00

Telefone: 11 27787778

E-mail: holdseguros@outlook.com

Atenção: as informações a seguir serão detalhadas por objeto segurado.



OBJETO DO SEGURO

Atividade da Empresa: HOSPITAIS

Local de risco: RUA GUTTERMANN, 577

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320



COBERTURAS

Coberturas contratadas, limites máximos de garantia e prêmios por cobertura (valores em reais).

NOME DA COBERTURA	L.M.I. (R\$)	PRÊMIO LÍQ. (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 38.000.000,00	R\$ 13.509,04
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 483.990,72	R\$ 1.708,13
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 300.000,00	R\$ 212,02
DESPESAS FIXAS	R\$ 500.000,00	R\$ 176,46
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 30.000,00	R\$ 20,17
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 200.000,00	R\$ 187,16
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 300.000,00	R\$ 1.346,97
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.571,63
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 35,29
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 300.000,00	R\$ 453,76
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 1.663,79
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO		R\$ 20.984,42

1- Limite máximo de indenização.



SERVIÇOS CONTRATADOS

o PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP
(LIMITE DE UTILIZAÇÃO: R\$ 300,00)

SERVIÇOS DE SINISTRO

VIGIA

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS

LIMPEZA

PREMIO LIQUIDO PLANOS DE SERVIÇOS

R\$ 0,00



PARTICIPÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE

PÓS não contratada.

DANOS ELÉTRICOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$1.500, 00

IMPACTO DE VEÍCULOS

10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESPESAS FIXAS

5 dias de paralisação do estabelecimento

PERDA DE ALUGUEL

Não há.

TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT

Não há.

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS

10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

Não há.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO

10% das indenizações com mínimo de R\$1.200,00.

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO



PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raio: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$200,00.



QUESTIONÁRIO DO OBJETO SEGURADO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não

O risco possui Isopainel em suas construções? Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não

LMI Discriminada NÃO DESEJO L.M.I DISCRIMINADA

Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 38.000.000,00

Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não

Além da cobertura de Despesas Fixas decorrentes de Incêndio, deseja contratar para:
Somente Incêndio

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Equip. Eletr.C/ Cob.Subtração?
Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO DESCONTO DO OBJETO SEGURADO

DECONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS

CLÁUSULAS PARTICULARES DO OBJETO SEGURADO

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

CÁLCULO DE RATEIO ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE SOMENTE NOS CASOS EM QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD)

FOR INFERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO (VRA) NO MOMENTO DO SINISTRO, O SEGURADO

PARTICIPARÁ PROPORCIONALMENTE DOS PREJUÍZOS CORRESPONDENTES A ESTA DIFERENÇA, CONFORME DETERMINA AS



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

CLÁUSULAS PARTICULARES DO OBJETO SEGURO

CONDIÇÕES GERAIS DO PORTO SEGURO EMPRESAS PARA LOCAIS COM VALOR CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO (LMI) INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) NÃO SERÁ SOLICITADO O VRD, NESTES CASOS O CÁLCULO DO RATEIO SERÁ FEITO UTILIZANDO O LMI CONTRATADO. QUANDO NA OCASIÃO DO SINISTRO O VALOR EM RISCO APURADO (VRA) FOR INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) A CONTRATAÇÃO SERÁ A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURODO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURODO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURODO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURODO PARA FORNECÊ-LAS.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE CONFORME DESCRITO NO ÍTEM EMPRESAS ABRANGIDAS PELO SEGURO DAS CONDIÇÕES GERAIS. CASO SEJA CONSTATADO QUE NO LOCAL DE RISCO POSSUA CONSTRUÇÃO EM ISOPAINEL OU "PAINEL SANDUÍCHE"



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

CLÁUSULAS PARTICULARES DO OBJETO SEGURO

CONSTITUÍDO POR CHAPAS METÁLICAS UNIDAS POR UM MATERIAL ISOLANTE, SERÁ COBRADO PRÊMIO ADICIONAL E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONSIDERANDO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA, CONFORME SEGUE: 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 25.000,00.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Fica entendido e acordado que, salvo a(s) particularidade(s) estabelecida(s) no(s) objeto(s) do seguro anteriormente, as informações a seguir são inerentes a todos os objetos do seguro estabelecidos nesta apólice de seguros.



QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Possui riscos maiores de R\$5.000.000,00? Não



VALORES DO SEGURO

VALOR DO SEGURO

	VALOR (R\$)
Prêmio líquido coberturas	R\$ 19.840,20
Descontos gerais	R\$ 0,00
Prêmio líquido planos de serviços	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão da apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Taxa de juros ao mês %	0,00
VALOR TOTAL DO SEGURO	R\$ 19.840,20



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

21-BOLETO BANCARIO

VISTO 01





DADOS DO PAGAMENTO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 19.840,20	16/01/2020

Havendo inadiplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu diretor-presidente, assina esta apólice.


Marcelo Palanga

Marcos Leão
Diretor Presidente da Seguradora

SAO B. DO CAMPO, 17 de DEZEMBRO de 2019.



ANOTAÇÕES

PROC N° 0402036032

FLS. 5

11/08/00

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 16:03
Para: 'Andre - Assecor'
Assunto: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20
Anexos: APOLICE ATUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI.DAS CRUZES.pdf
Prioridade: Alta

André, boa tarde !

Solicito por gentileza orçamento referente a seguro predial para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Peço por gentileza que o envio seja até amanhã as 10h00 devido a urgência.

Em anexo segue apólice vigente.

Att,

Gabriela Fogaça

Comprador

Central de Convênios

gabriela.fogaça@fuabc.org.br

Tel.: (11) 2666-5407



**Central de
Convênios**



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1957

www.fuabc.org.br

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 16:05
Para: 'Jucineide Ozete de Menezes'
Assunto: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20
Anexos: APOLICE ATUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.pdf
Prioridade: Alta



Jucineide, boa tarde !

Solicito por gentileza orçamento referente ao seguro predial para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Peço por gentileza que o envio seja até amanhã as 10h00 devido a urgência.

Em anexo segue apólice vigente.

Att,

<p>Gabriela Fogaça Comprador Central de Convênios gabriela.fogaça@fuabc.org.br Tel.: (11) 2666-5407</p>	 <p>Central de Convênios</p>	 <p>FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967 www.fuabc.org.br</p>
--	--	---

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 16:05 ✓
Para: 'Pedro Tortorello'
Assunto: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20
Anexos: APOLICE ATUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.pdf



Pedro, boa tarde !

Solicito por gentileza orçamento referente ao seguro predial para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Peço por gentileza que o envio seja até amanhã as 10h00 devido a urgência.

Em anexo segue apólice vigente.

Att,

<p>Gabriela Fogaça Comprador Central de Convênios gabriela.fogaça@fuabc.org.br tel.: (11) 2666-5407</p>	 <p>Central de Convênios</p>	 <p>FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967 www.fuabc.org.br</p>
---	--	--

VISTO

Mitsui Sumitomo Seguros
 MSIG A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP
 Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial
 Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado
(Versão: V002.0.0) - Corretor

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"

Nº Cálculo: 011800614312
 Data do Calculo: 03/12/2020
 Validade: 18/12/2020
 Tipo de Cálculo: Anual
 Tipo de Contratação: LMI Padrão
 Nº. Contrato:

Vigência do Seguro
 Das 24 horas do dia 03/12/2020
 Até as 24 horas do dia 03/12/2021

Corretor: CAMILLO ADM. CORRETORA DE
Susep Nº: 202081105 / **Cód:** 0103125
CNPJ Corretor: 68179100000160
Telefone:
Emergência 24h: 0300 772 6744


Proponente

Nome: FUNDAÇÃO ABC

Dados do Seguro

Item: 1
 End. Risco: Rua Guttermann Nº: 577 Compl.:
 Bairro: Braz Cubas Cep: 08740320 Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP
 Região: 119 - São Paulo (Capital) e Localização: 120 - São Paulo (Capital) e Grande SP
 Tipo: Serviços Classe de Construção: SUPERIOR
 Ocupação: Hospitais E Pronto Socorros
 Valor em Risco (R\$): 40.813.990,00 Relação IS/VR: 93,11% Produto: Empresarial
 LMI Prédio e Conteúdo: 38.000.000,00 Lim. Max. Indenização: 38.830.000,00
 S/P: 0,00%
 Experiência: 1 ano sem sinistros
 Forma de Contratação: Cláusula nº 02 - Seguro contratado a Primeiro Risco Classe de Incêndio: 1
 Apólice Anterior / Cia: Classe de Roubo:

COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	38.000.000,00
104 - Danos Elétricos	484.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	600.000,00
118 - Despesas e/ou Perda de Aluguel	30.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	300.000,00
165 - Despesas Fixas Perduráveis dec. de Incêndio e de Tumultos. Greves e Lockout. Queda de Aeronaves. Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza	500.000,00
139 - Despesas com Recomposição de Registros e Documentos	100.000,00
134 - Equipamentos Eletrônicos - Danos de Causa Externa	100.000,00
117 - Tumultos. Greves e Lockout	200.000,00
132 - Equipamentos Estacionários	500.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 8.172,60	

 Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor
--	---

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável-exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 5.000,00 Ver quadro de Descrição de Franquias.
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
118 - Despesas e/ou Perda de Aluguel	10 % prej. ind. Min 1.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	Sem Franquia
165 - Despesas Fixas Perduráveis dec.de Incêndio e de Tumultos.Greves e Lockout. Queda de Aeronaves.Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza	5 Dias
139 - Despesas com Recomposição de Registros e Documentos	10 % prej. ind. Min 400,00
134 - Equipamentos Eletrônicos - Danos de Causa Externa	10 % prej. ind. Min 900,00
117 - Tumultos. Greves e Lockout	Sem franquia
132 - Equipamentos Estacionários	10 % prej. ind. Min 900,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

Cobertura de Danos Elétricos - Para equipamentos de imagem e elevadores será aplicada a franquia mencionada no quadro de Franquia. Para demais equipamentos, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

As respostas deste questionário são fatores determinantes para aceitação do risco, podendo conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. Se constatado que as respostas não foram verdadeiras o segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé o segurado poderá perder direito a indenização de seguro.

O estabelecimento está situado em andar superior? **Térreo**


O Estabelecimento está localizado em Shopping Center? **Não**

Possui Vigia armado ininterruptamente com Rádio frequência? **Sim**

Possui Sensores Infravermelho ligados a linha telefônica ou conectados a central de segurança? **Sim**

- Chuveiros - 40%
- Desconto por Acúmulo de Coberturas - 09%
- Desconto por Experiência - 5%
- DF Incêndio - Agravação - Período Indenitário - Até 12 meses
- DPA Incêndio - Agravação - Período Indenitário - Até 06 meses
- Extintores - 10%
- Hidrantes - 20%

OBSERVAÇÃO

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29</p>	<p>Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	--

Restrição

Relação de Objetos Segurados

Bens não Relacionados

Outros Seguros

Não foram informados

CLAUSULAS CONTRATADAS / CLAUSULAS DE BENEFÍCIOS

Consulta Eletrônica

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."

Informações Adicionais

- "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco"
- "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"
- "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF"

Telefones Úteis

Telefone SAC: 0800 773 6744 Telefone Ouvidoria: 0800 888 6744 Deficientes Auditivos: 0800 761 3004

CLAUSULA PARTICULAR - IMPORTÂNCIA SEGURADA / LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL


O limite máximo de garantia por danos decorrentes de um único sinistro ou de uma série de sinistros ocorridos durante a vigência deste contrato, estará limitado ao valor do somatório dos limites máximos de indenização contratados para as coberturas Básica (Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-Out, Queda de Rai, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves), Perda ou Pagamento de Aluguel, Honorários de Perito, Despesas de Desentulho, Despesas de Salvamento, para a cobertura do Produto de Lucros Cessantes decorrentes da Cobertura Básica, Despesas com Instalação em Novo Local (Processo SUSEP nº 15414.003974/2007-35) e para as coberturas RC Operações e RC Empregador do Produto de Responsabilidade Civil Geral (Processo SUSEP nº 15414.000563/2006-15)

CLAUSULA PARTICULAR - GARANTIA

Fica entendido e acordado que, além das exclusões constantes das Condições Gerais, não estão cobertos, por quaisquer garantias deste seguro, os danos ou perdas causados ou decorrentes direta ou indiretamente de:
 Furto Simples e quaisquer outras forma de Furto Qualificado definidas no Incisos II e III do Parágrafo 4º do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro, a saber:
 - Inciso II - Com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
 - Inciso III - Com emprego de chave falsa.

CLAUSULA PARTICULAR - TIPOS DE CONSTRUÇÕES

VISTO

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29</p>	<p>Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	---

Além das exclusões constantes das Condições Gerais, este seguro não indenizará os prejuízos causados ou decorrentes de: Construções inferiores, mistas, armazéns do tipo vinilona ou semelhantes, bem como seus respectivos conteúdos.

Este seguro será regido pelas Condições Gerais do MS EMPRESA - Médio Mercado, pelas Cláusulas Particulares e Cláusulas Especiais descritas neste contrato de seguro.

- Cláusula de Exclusão para Atos Terroristas

CLÁUSULAS PARTICULARES
 Não foram informadas

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (MSS) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados (i) ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; (ii) à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; (iii) no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e (iv) no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.


Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS")**, empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: dadosprotegidos@msig.com.br

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29</p>	<p>VISTA</p> <p>Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	--

disposto na LGPD;

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Este documento tem por objetivo apresentar valores de prêmios e franquias, não tendo efeito como pedido oficial para emissão de apólice de seguro. A presente cotação serve somente como parâmetro de custos e não implica no reconhecimento da aceitação do risco. A aceitação está condicionada a realização da inspeção, bem como sua posterior análise para uma possível aceitação, podendo sofrer alterações no enquadramento do risco, custos, taxas e condicionamentos.

ASSECOR ASSESSORIA EM SEGUROS E CERT DIGIT LTDA realizou o cálculo que foi impresso em 3/12/2020 6:55:45


DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	Ass. 24hr	Adic. Frac.	Custo Emissão	IOF	Prêmio Total


PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total	Taxa de Juros
VISTA (Boleto Bancário)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	877,61	877,57	8.775,74	0

VISTO

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29</p>	<p>Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	---

0 + 1 (Carnê)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
0 + 2 (Carnê)	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
0 + 3 (Carnê)	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
0 + 4 (Carnê)	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
0 + 5 (Carnê)	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
0 + 6 (Carnê)	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
0 + 7 (Carnê)	1.435,22	1.435,22	10.046,54	3,5
0 + 8 (Carnê)	1.276,66	1.276,66	10.213,28	3,5
0 + 9 (Carnê)	1.207,27	1.207,32	10.865,83	4,5
0 + 10 (Carnê)	1.109,06	1.109,06	11.090,60	4,5
Δ VISTA (Débito Automático)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
1 (Débito Automático)	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (Débito Automático)	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (Débito Automático)	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (Débito Automático)	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (Débito Automático)	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (Débito Automático)	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (Débito Automático)	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (Débito Automático)	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (Débito Automático)	877,61	877,57	8.775,74	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	877,61	877,57	8.775,74	0

 Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29	VISTO Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor
---	---

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

Cod. Corretor: 0103125	Corretor: CAMILLO ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
Tel. Corretor:	SUSEP: 202081105
Cod. Seguradora 6602	Seguradora MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A
End. Seguradora ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - Cnpj: 33016221000107	

Matriz São Paulo
Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo - SP
www.msig.com.br

SAC

0800 773 6744
MSIG

faleconosco@msig.com.br
Disque-Denúncia: 0800 77 50 100



COTAÇÃO DE SEGURO
SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
 Processo Susep 15414.004605/2004-17

PROC N° mclo2350/2
 FLS 20

R. Governador, 320 - Paraíso - SP - CEP 04013-001
 CNPJ: 61538343/0001-80
 Atend. Grande SP: 3156-2990 - Demais: 0800 77 19 119
 Ouvidoria: 0800 77 32 527 - Disk Fraude: 0800 015 31 55
 www.sompo.com.br

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L
Nosso Número 02033837627157783150	Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021
			Solicitação de Análise

DADOS DO PROPONENTE

Cód. Seg. 0000000	Nome FUNDAÇÃO DO ABC	Tipo de Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 57.571.275/0004-45
Ramo de atividade:			

DADOS DO RISCO

Logradouro R GUTTERMANN	Número 577	Complemento
Bairro RAZ CUBAS	Cidade MOGI DAS CRUZES	UF CEP SP 08740-320
Região 1	Bens Compreendidos Prédio/Conteúdo	Construção Superior

Valor em Risco (Danos Materiais) R\$ 38.000.000,00	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas) R\$ 500.000,00
--	---

Serviços Assistência 24hs: Empresa Intermediária	Tipo de Emissão Renovação de Congêneres PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS Apólice: 4003651 Item: 1 Sinistro: Não
--	--

Classificação
 047-01- HOSPITAL
 PLANO: SOMPO SUPER EMPRESARIAL - PRODUTO: 0011

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
0001 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOÇÃO	38.000.000,00	7.983,39
103 DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	483.990,72	866,21
108 TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	200.000,00	92,52
1117 PERDA/PAGAMENTO DE ALUGUEL	30.000,00	92,52
1124 EQUIP ESTACIONÁRIOS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	500.000,00	1.412,45
1131 VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	600.000,00	898,60
1134 RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	100.000,00	188,28
1136 EQUIP ELETRÔNICOS	100.000,00	254,20
1189 R C OPERAÇÕES	300.000,00	420,93
1206 DESP FIXAS BÁSICA	500.000,00	153,84
Prêmio Líquido R\$:		12.362,94

FRANQUIAS

0001-BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOÇÃO	*
1103-DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	10% dos prej. Indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 10.000,00
1124-EQUIP ESTACIONÁRIOS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	10% dos prej. Indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 1.250,00
1131-VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	*10% dos prej. Indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00
1136-EQUIP ELETRÔNICOS	10% dos prej. Indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 10.000,00

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021	Solicitação de Análise

1189-R C OPERAÇÕES	10% dos prej. indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 1.000,00
1206-DESP FIXAS BÁSICA	5 dias de prejuizos

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido(R\$)	Custo da Apólice(R\$)	IOF(R\$)	Prêmio Total Vista(R\$)
12.362,94	0,00	912,39	13.275,33

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO
Primeira parcela a vista - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	13.275,33	0,00	0,00%
02	6.637,66	6.637,66	0,00%
03	4.425,11	4.425,11	0,00%
04	3.318,83	3.318,83	0,00%
05	2.655,07	2.655,07	0,00%
06	2.212,55	2.212,55	0,00%
07	1.896,48	1.896,48	0,00%
08	1.659,42	1.659,42	0,00%
09	1.475,04	1.475,04	0,00%
10	1.327,53	1.327,53	0,00%
11	1.392,58	1.392,58	3,00%

Primeira parcela a vista - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	13.275,33	0,00	0,00%
02	6.637,66	6.637,66	0,00%
03	4.425,11	4.425,11	0,00%
04	3.318,83	3.318,83	0,00%
05	2.655,07	2.655,07	0,00%
06	2.212,55	2.212,55	0,00%
07	1.896,48	1.896,48	0,00%
08	1.659,42	1.659,42	0,00%
09	1.475,04	1.475,04	0,00%
10	1.327,53	1.327,53	0,00%
11	1.360,72	1.360,72	2,50%

Primeira parcela a 30 dias - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

Primeira parcela a 30 dias - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

PERÍODO INDENITÁRIO

1117 - PERDA/PAGAMENTO DE ALUGUEL	06 meses
1206 - DESP FIXAS BÁSICA	06 meses

QUESTIONÁRIO

01 () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
02 () Extintor
03 (X) Extintor + Hidrante
04 () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
05 () Extintor + Hidrante + Sprinkler
06 () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
07 () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
08 (X) Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

DADOS PARA INSPEÇÃO

Contato 1:

Telefone:

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021	Solicitação de Análise

Contato 2:

Telefone:

Contato 3:

Telefone:

E-mail:

Ponto de referência do local:

RELAÇÃO DE BENS

Não informado

CLÁUSULAS

10 - INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

401 - Assistência 24 horas: Empresa Intermediaria

OBSERVAÇÕES

Cotação e L.M.I. para simples consulta, não implica na aceitação automática.

A aceitação deste seguro está condicionada a análise da Sompo Seguros.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

104.0.0.1 - INSPECAO OBRIGATORIA IS DA COBERTURA BASICA ACIMA DE R\$ 5.000.000,00.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranga determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021	Solicitação de Análise

trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informações, cancelamentos e reclamações)
0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistência 24 horas: 0800-016-2727

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

CLAUSULA ESPECIFICA - DOENCAS TRANSMISSIVEIS

1. Não obstante qualquer disposição em contrário, este contrato de seguro exclui qualquer perda, dano material/físico, dano imaterial (lucros cessantes incluindo, mas não limitado a, perda de receita bruta, perda de receita líquida, lucro bruto, despesas extraordinárias, gastos adicionais, valor do aluguel, lucros cessantes de fornecedores e compradores, interrupção por autoridade civil ou militar e impedimento de acesso), responsabilidade, reclamação, custo, despesa ou outra soma de qualquer natureza, direta ou indiretamente causada por, contribuída por, resultante de, decorrente de, ou em conexão com uma doença transmissível ou o medo ou ameaça (real ou percebida) de uma doença transmissível, independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer consequência decorrente de uma doença transmissível.
2. Para efeitos desta apólice, perda, dano, reclamação, custo, despesa ou outra soma, inclui, mas não se limita a qualquer custo para limpar, desintoxicar, remover, monitorar ou testar:
 - a) uma doença transmissível, ou agente de doença transmissível
 - b) quaisquer propriedades seguradas, bens tangíveis ou intangíveis segurados nesta apólice que forem afetados ou resumidamente afetados por doenças transmissíveis ou agentes de doenças transmissíveis
 - c) qualquer contaminação por doenças transmissíveis ou agentes de doenças transmissíveis
 - d) qualquer infecção, bem como os prejuízos oriundos do impacto gerado pelo isolamento decorrente e/ou em consequência de doenças transmissíveis ou de agentes de doenças transmissíveis
 - e) perdas de lucros cessantes, incluindo quaisquer extensões de cobertura de lucros cessantes, direta ou indiretamente causadas por, resultantes de, decorrentes de, atribuíveis a, contribuindo ou ocorrendo simultaneamente, ou em decorrência de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível
 - f) qualquer negação, restrição ou limitação de acesso a bens em razão da existência, ameaça ou suspeita da presença de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível
 - g) quaisquer prejuízos financeiros ocasionados por oscilações do mercado financeiro atribuíveis a, contribuindo para, ocorrendo simultaneamente ou em decorrência de um evento, ameaça ou suspeita de, por qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível



ANEXO DE COTAÇÃO

SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
 Processo Susep 15414.004605/2004-17

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021	Solicitação de Análise

h) qualquer deterioração, perda de valor, perda de comercialidade ou perda de uso de bens tangíveis ou intangíveis segurados direta ou indiretamente causados por, ou decorrentes de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível

i) quaisquer prejuízos e/ou reclamações decorrentes de Situação de Emergência, com reconhecimento legal pelo Poder Público e aplicabilidade de Plano Eventual de Mobilização e/ou quarentena, e ainda, onde seja aplicado pelo Estado medidas de Segurança Global da População

quaisquer prejuízos e/ou reclamações decorrentes de qualquer forma de liberação e/ou ação de agente NBQ, agente QBR, agente nocivo, agente tóxico e/ou agente infeccioso.

3. Para efeitos desta Clausula, entende-se por uma doença transmissível qualquer doença que possa ser transmitida por meio de qualquer substância ou agente de qualquer organismo para outro organismo em que:

3.1. a substância ou agente inclui, mas não está limitada a um vírus, rickettsia, bactérias, fungos, protozoários ou helminto, parasitas, ou outros organismos, ou qualquer variação destes, considerado vivo ou não

3.2. o método de transmissão, seja direto ou indireto, inclui, mas não se limita a transmissão aérea, transmissão por fluidos corporais, transmissão a partir de ou para qualquer superfície ou objeto sólido, líquido ou gás ou entre organismos

3.3. a doença transmissível, substância ou agente que possa causar danos ou ameaçar a saúde ou o bem-estar humano ou causar danos ou gerar ameaça de danos, a deterioração, perda de valor, comercialização ou perda de uso da propriedade e/ou dos bens segurados.

4. A presente exclusão se aplica independentemente de haver qualquer perda de uso, de ocupação ou de funcionamento dos bens e locais segurados.

5. Tais disposições se aplicam a todas as coberturas e cláusulas, extensões de coberturas e cobertura de lucros cessantes contratadas na apólice, ou seja, aplica-se as Condições Gerais, Especiais e/ou Cláusulas Particulares contratadas na Apólice a qual esta anexa a presente Clausula Particular.

6. Ratificam-se todas as disposições contidas nas Condições Gerais que não tenham sido modificadas pela presente Clausula.

* Franquia para a cobertura 01 BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO: - Franquia para os eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme consta no topico FRANQUIAS. - Franquia para o evento Queda de Raio: sera aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Eletricos. Na ausencia dessa cobertura, a franquia sera de 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 900,00.



ANEXO DE COTAÇÃO
SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
Processo Susep 15414.004605/2004-17

R. Cubatão, 320 - Paraíso - SP - CEP: 04013-001
CNPJ: 06.913.943/0001-80
Atend. Grande SP: 3156-2990 - Demais: 0800 77 19 119
Ouvidoria: 0800 77 32 527 - Disk Fraude: 0800 015 31 56
www.sompo.com.br

Emissão 03/12/2020 12:21:54	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020		Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L	
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 03/12/2020 a 03/12/2021	Solicitação de Análise

*Franquia da Cobertura Vendaval ate Fumaca - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veiculos, a franquia a ser aplicada sera 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 1.500,00.

Unidade: 8103 3000.0000.0000 Produtor: 9254

VISTO

Cotação

Nº Cotação:
133572588

Allianz Empresarial

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Telefone: 1141239650 Celular: 1143305771
Susep: 202085616 Código: 1902823 Filial: 3Y

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa Corporate Produto: Empresa Corporate
Nº Itens: 1 Vigência das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021
Cond. Gerais: 06/2020 Versão: 9

Dados do Proponente

Proponente: FUNDACAO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0004-45

Dados do Risco

Atividade: Hospitais
Endereço do Risco: R. GUTTERMANN, 577
Complemento:
Bairro: BRAZ CUBAS Cidade: MOGI DAS CRUZES
Estado: SP CEP: 08740-320

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.
Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 38.000.000,00
Perda de Lucro Bruto: 0,00
Despesas Fixas: 500.000,00
Período de Indenização: 6 meses
Limite Máximo de Garantia*: 38.500.000,00
*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores Hidrantes

04-12-2020 13:01:49 04111101071722039 8503692 1902823



Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	484.000,00	982,12
Danos Elétricos	484.000,00	
Despesas Fixas	500.000,00	168,71
Despesas Fixas	500.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	362,41
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	100.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	125.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	250.000,00	
Equipamentos em Exposição	150.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	500.000,00	
Equipamentos Portáteis	150.000,00	
Movimentação Interna	100.000,00	
Incêndio e Complementares	38.000.000,00	4.261,33
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	3.800.000,00	
Demolição e Desentulho	1.900.000,00	
Derrame de Sprinklers	7.600.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	3.800.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	1.900.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	7.600.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	38.000.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	5.700.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	380.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	760.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	3.800.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	1.900.000,00	
Responsabilidade Civil	300.000,00	996,13
RC Contingente de Veículos	75.000,00	
Danos Morais	150.000,00	
RC Empregador	75.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	300.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	300.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	120.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	120.000,00	
RC Operações	300.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	150.000,00	
Roubo	100.000,00	584,99
Roubo de Bens de Hóspedes	25.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	15.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	15.000,00	
Roubo de Bens	100.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	537,95
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	



Franquias

VISTO

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	120 horas%
Avárias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Selecione	
Prêmio líquido (R\$):	7.893,64	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	582,55
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	8.476,19

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	8.476,19 /

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para Indenização a valor de novo

Observações Gerais



A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. Cotação efetuada com base nas informações VISTO apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências ou parecer desfavorável apurados na inspeção de risco e/ou ocorrência de sinistros no período entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na proposta inicial apresentada.

O Registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Poderá ser consultada a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900351/2018-65

15414.900352/2018-18

Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **03/01/2021**

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020



Eduard Folch Rue - Presidente
 Allianz Seguros S.A.

Item	Descrição	Empresa			Valor Médio
		MITSUI SUMITOMO SEGUROS	SOMPO SEGUROS	ALLIANZ EMPRESARIAL	Total
		Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	
1	SEGURO	R\$ 8.775,74000	R\$ 13.275,33000	R\$ 8.476,19000	R\$ 10.175,75
		R\$ 8.775,74	R\$ 13.275,33	R\$ 8.476,19	R\$ 10.175,75

PROC N° 44603/2012
 FLS 36
 VISITAD 0



AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de empresa para prestação de Serviço de Seguro pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “ Prefeito Waldemar Costa Filho ”, conforme solicitação através do ofício compras nº1847/2020.

Conforme as condições necessárias para aquisição de materiais de consumo, bens ou contratações de serviços, declaro ter realizado a pesquisa de preços referenciais para retratar o que exatamente se pretende adquirir, bem como o valor praticado em mercado, de acordo com as modalidades de pesquisa de preços referenciais com as mesmas especificações do que se pretende adquirir.

Sendo assim, segue em fls.19 a 36 a estimativa de custo para a contratação, com base de cálculo adquirida por propostas recebidas via e-mail é de R\$ 10.175,75 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Desta forma, encaminho o presente expediente para vossa análise e manifestação quanto à disponibilidade financeira e posterior encaminhamento para autorização da Diretoria Geral da Fundação do ABC – Central de Convênios


Gabriela Fogaça
Compradora
FUABC - Central de Convênios
COMPRADOR 04/10/20
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS



À
DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Referente a contratação de **Serviço de Seguro** pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes " Prefeito Waldemar Costa Filho ", com estimativa de custo de **R\$ 10.175,75 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme consulta de preços realizado pelo Departamento de Compras da Fundação do ABC – Central de Convênios juntado em fls. 19 a 36.

Informamos que o valor não deverá ultrapassar o valor estimado de **R\$10.175,75 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme informado em fls. 37.

Em atenção ao pedido acima referenciado, informamos que a Fundação do ABC – Central de Convênios dispõe de verba para a contratação da empresa.


04.12.20
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS


Libni Romero
Gerente Financeira

04/12/20

01/12/20

Carla Dias Henklain
Gerente de Riscos e Qualidade
Fundação do ABC
Central de Convênios



**AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE
CONVÊNIOS**

Trata-se no presente da contratação de **Serviço de Seguro** pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes " Prefeito Waldemar Costa Filho ", conforme solicitação através do ofício compras nº1847/2020.

Considerando que os autos estão instruídos com a requisição justificada e há disponibilidade de verba para esta contratação conforme manifestação do Departamento Financeiro em fls.38, autorizo prosseguimento deste expediente nos termos do Regulamento Interno de compras de bens e serviços da Fundação do ABC.

Patricia Veronesi 04/12
DIRETORIA GERAL
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

**Dra. Patricia Veronesi
Diretora Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios**

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Jucineide Ozete de Menezes <holdseguros@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 13:46
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Assunto: calculo Allianz
Anexos: calculo allianz Fundação abc.pdf

Boa tarde, Gabriela!
Segue em anexo calculo Allianz.

grata

Jucineide

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Pedro Tortorello <tortorello@havanyrseguros.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 14:19
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Cc: carla@havanyrseguros.com.br; 'Ana Maria Giansi'
Assunto: ENC: RES: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20
Anexos: Fundação ABC Sompo.pdf

Gabriela, boa tarde

Atendendo sua solicitação, segue cotação realizada na Sompo com a data de hoje.

Qualquer dúvida me ligue.



Pedro Tortorello

(11) 3813-5133
(11) 9 9988-5530
tortorello@havanyrseguros.com.br

Rua Campo Alegre, nº 60 - cj. 41 - cep: 05424-090 - Pinheiros - São Paulo/SP

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20

Data: 2020-12-04 13:33

De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.fogaça@fuabc.org.br>

Para: Pedro Tortorello <tortorello@havanyrseguros.com.br>

Cópia: 'Havanyr Corretora de Seguros Ltda' <havanyrseguros@havanyrseguros.com.br>, 'Carla' <carla@havanyrseguros.com.br>

Pedro, boa tarde !

temos um procedimento interno a ser seguido , e gostaria de saber se seria possível atualizar a cotação da SOMPO com a data de hoje ?

Att,

Gabriela Fogaça

Comprador

Central de Convênios

gabriela.fogaça@fuabc.org.br

Tel.: (11) 2666-5407



Central de Convênios



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1987

www.fuabc.org.br

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Andre - Assecor <andre@assecor.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 15:30
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Assunto: RES: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20

Gabriela

Boa tarde.

Esperamos que esteja bem.

Para qualquer atualização, a data de cotação permanecerá a mesma (1ª consulta).

A menos que seja feita uma nova cotação.

Estamos à disposição

André Oliveira
Tel: (11) 3368-9542
Cél: (11) 95764-2109
www.assecor.com.br



De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.fogaca@fuabc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 12:34
Para: Andre - Assecor <andre@assecor.com.br>
Assunto: RES: URGENTE - ORÇAMENTO SEGURO - HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO : MCH0350/20

André, boa tarde !

Temos um procedimento interno a ser seguido , e gostaria de saber se seria possível atualizar a cotação com a data de hoje ?

Att,

Gabriela Fogaça

Comprador
Central de Convênios

gabriela.fogaca@fuabc.org.br
Tel.: (11) 2666-5407



**Central de
Convênios**



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1987

www.fuabc.org.br

Cotação

Nº Cotação:
133572588

Allianz Empresarial

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Telefone: 1141239650 Celular: 1143305771
 Susep: 202085616 Código: 1902823 Filial: 3Y

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa Corporate Produto: Empresa Corporate
 Nº Itens: 1 Vigência das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021
 Cond. Gerais: 06/2020 Versão: 9

Dados do Proponente

Proponente: FUNDACAO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0004-45

Dados do Risco

Atividade: Hospitais
 Endereço do Risco: R. GUTTERMANN, 577
 Complemento:
 Bairro: BRAZ CUBAS Cidade: MOGI DAS CRUZES
 Estado: SP CEP: 08740-320

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.
 Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 38.000.000,00
 Perda de Lucro Bruto: 0,00
 Despesas Fixas: 500.000,00
 Período de Indenização: 6 meses
 Limite Máximo de Garantia*: 38.500.000,00
 *Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores Hidrantes

04-12-2020 13:01:49 041111010717F2C109 8E03692 1902823



Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	484.000,00	982,12
Danos Elétricos	484.000,00	
Despesas Fixas	500.000,00	168,71
Despesas Fixas	500.000,00	
Avárias de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	362,41
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	100.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	125.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	250.000,00	
Equipamentos em Exposição	150.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	500.000,00	
Equipamentos Portáteis	150.000,00	
Movimentação Interna	100.000,00	
Incêndio e Complementares	38.000.000,00	4.261,33
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	3.800.000,00	
Demolição e Desentulho	1.900.000,00	
Derrame de Sprinklers	7.600.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	3.800.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	1.900.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	7.600.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	38.000.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	5.700.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	380.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	760.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	3.800.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	1.900.000,00	
Responsabilidade Civil	300.000,00	996,13
RC Contingente de Veículos	75.000,00	
Danos Morais	150.000,00	
RC Empregador	75.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	300.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	300.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	120.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	120.000,00	
RC Operações	300.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	150.000,00	
Roubo	100.000,00	584,99
Roubo de Bens de Hóspedes	25.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	15.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	15.000,00	
Roubo de Bens	100.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	537,95
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	

VISTO

Franquias

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	120 horas%
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Selecione
Prêmio líquido (R\$):	7.893,64	Custo da apólice (R\$): 0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$): 582,55
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$): 8.476,19

Parc.	Venc.*	Valor
1	à vista	8.476,19

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para indenização a valor de novo

Observações Gerais



A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. Cotação efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências ou parecer desfavorável apurados na inspeção de risco e/ou ocorrência de sinistros no período entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na proposta inicial apresentada.

O Registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Poderá ser consultada a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900351/2018-65

15414.900352/2018-18

Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **03/01/2021**

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020

Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L
Nosso Número 02033837627157783150	Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021
			Solicitação de Análise

DADOS DO PROPONENTE

Cód. Seg. 0000000	Nome FUNDAÇÃO DO ABC	Tipo de Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 57.571.275/0004-45
Ramo de atividade:			

DADOS DO RISCO

Logradouro R GUTTERMANN	Número 577	Complemento
Bairro AZ CUBAS	Cidade MOGI DAS CRUZES	UF CEP SP 08740-320
Região 1	Bens Compreendidos Prédio/Conteúdo	Construção Superior
Valor em Risco (Danos Materiais) R\$ 38.000.000,00	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas) R\$ 500.000,00	
Serviços Assistência 24hs: Empresa Intermediária	Tipo de Emissão Renovação de Congênere PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS Apólice: 4003651 Item: 1 Sinistro: Não	

Classificação

 047-01- HOSPITAL
 PLANO: SOMPO SUPER EMPRESARIAL - PRODUTO: 0011

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
0001 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	38.000.000,00	7.983,39
1103 DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	483.990,72	866,21
108 TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	200.000,00	92,52
117 PERDA/PAGAMENTO DE ALUGUEL	30.000,00	92,52
1124 EQUIP ESTACIONÁRIOS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	500.000,00	1.412,45
1131 VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	600.000,00	898,60
1134 RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	100.000,00	188,28
1136 EQUIP ELETRÔNICOS	100.000,00	254,20
1189 R C OPERAÇÕES	300.000,00	420,93
1206 DESP FIXAS BÁSICA	500.000,00	153,84
05/10/3000/2000/V1.0/Vc1.000,00/NSPN/1250	Prêmio Líquido R\$:	12.362,94

FRANQUIAS

0001-BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	*
1103-DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 10.000,00
1124-EQUIP ESTACIONÁRIOS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 1.250,00
1131-VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	*10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00
1136-EQUIP ELETRÔNICOS	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 10.000,00



ANEXO DE COTAÇÃO
SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
 Processo Susep 15414.004605/2004-17

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021	Solicitação de Análise

1189-R C OPERAÇÕES	10% dos prej. indeniz. limitado ao mínimo de R\$ 1.000,00
1206-DESP FIXAS BÁSICA	5 dias de prejuizos

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido(R\$)	Custo da Apólice(R\$)	IOF(R\$)	Prêmio Total Vista(R\$)
12.362,94	0,00	912,39	13.275,33

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

Primeira parcela a vista - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	13.275,33	0,00	0,00%
02	6.637,66	6.637,66	0,00%
03	4.425,11	4.425,11	0,00%
04	3.318,83	3.318,83	0,00%
05	2.655,07	2.655,07	0,00%
06	2.212,55	2.212,55	0,00%
07	1.896,48	1.896,48	0,00%
08	1.659,42	1.659,42	0,00%
09	1.475,04	1.475,04	0,00%
10	1.327,53	1.327,53	0,00%
11	1.392,58	1.392,58	3,00%

Primeira parcela a vista - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	13.275,33	0,00	0,00%
02	6.637,66	6.637,66	0,00%
03	4.425,11	4.425,11	0,00%
04	3.318,83	3.318,83	0,00%
05	2.655,07	2.655,07	0,00%
06	2.212,55	2.212,55	0,00%
07	1.896,48	1.896,48	0,00%
08	1.659,42	1.659,42	0,00%
09	1.475,04	1.475,04	0,00%
10	1.327,53	1.327,53	0,00%
11	1.360,72	1.360,72	2,50%

Primeira parcela a 30 dias - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

Primeira parcela a 30 dias - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

PERÍODO INDENITÁRIO

1117 - PERDA/PAGAMENTO DE ALUGUEL	06 meses
1206 - DESP FIXAS BÁSICA	06 meses

QUESTIONÁRIO

- 01 () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
- 02 () Extintor
- 03 (X) Extintor + Hidrante
- 04 () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
- 05 () Extintor + Hidrante + Sprinkler
- 06 () Grades e fechaduras (tetras) em todas as janelas e portas externas
- 07 () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
- 08 (X) Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

DADOS PARA INSPEÇÃO

Contato 1:

Telefone:

hava02 - 04/12/2020 - 12:40 - 1º Cálculo: 03/12/2020

Origem: WEB



ANEXO DE COTAÇÃO
SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
Processo Susep 15414.004605/2004-17

PROC N° em anexo
FLS. 401

R. Cubatão, 320 - Paraíso - SP - CEP 04011-900
CNPJ: 01.383.993/0001-80
Atend. Grande SP: 3156-2990 - Demais: 0800 77 19019
Ouvidoria: 0800 77 32 527 - Disk Fraude: 0800 015 31 56
www.sompo.com.br

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L	
Nosso Número 02033837627157783150	Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021	Solicitação de Análise

Contato 2: **Telefone:**
Contato 3: **Telefone:**
E-mail:
Ponto de referência do local:

RELAÇÃO DE BENS

Não informado

CLÁUSULAS

D - INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO
401 - Assistência 24 horas: Empresa Intermediária

OBSERVAÇÕES

Cotação e L.M.I. para simples consulta, não implica na aceitação automática.

A aceitação deste seguro está condicionada a análise da Sompo Seguros.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

104.0.0.1 - INSPECAO OBRIGATORIA IS DA COBERTURA BASICA ACIMA DE R\$ 5.000.000,00.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L	
Nosso Número 02033837627157783150	Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021	Solicitação de Análise

trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informações, cancelamentos e reclamações)
0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistência 24 horas: 0800-016-2727

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e semelhantes e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

CLAUSULA ESPECIFICA - DOENCAS TRANSMISSIVEIS

Não obstante qualquer disposição em contrário, este contrato de seguro exclui qualquer perda, dano material/físico, dano imaterial (lucros cessantes incluindo, mas não limitado a, perda de receita bruta, perda de receita líquida, lucro bruto, despesas extraordinárias, gastos adicionais, valor do aluguel, lucros cessantes de fornecedores e compradores, interrupção por autoridade civil ou militar e impedimento de acesso), responsabilidade, reclamação, custo, despesa ou outra soma de qualquer natureza, direta ou indiretamente causada por, contribuída por, resultante de, decorrente de, ou em conexão com uma doença transmissível ou o medo ou ameaça (real ou percebida) de uma doença transmissível, independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer consequência decorrente de uma doença transmissível.

2. Para efeitos desta apólice, perda, dano, reclamação, custo, despesa ou outra soma, inclui, mas não se limita a qualquer custo para limpar, desintoxicar, remover, monitorar ou testar:

- uma doença transmissível, ou agente de doença transmissível
- quaisquer propriedades seguradas, bens tangíveis ou intangíveis segurados nesta apólice que forem afetados ou esumidamente afetados por doenças transmissíveis ou agentes de doenças transmissíveis
- qualquer contaminação por doenças transmissíveis ou agentes de doenças transmissíveis
- qualquer infecção, bem como os prejuízos oriundos do impacto gerado pelo isolamento decorrente e/ou em consequência de doenças transmissíveis ou de agentes de doenças transmissíveis
- perdas de lucros cessantes, incluindo quaisquer extensões de cobertura de lucros cessantes, direta ou indiretamente causadas por, resultantes de, decorrentes de, atribuíveis a, contribuindo ou ocorrendo simultaneamente, ou em decorrência de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível
- qualquer negação, restrição ou limitação de acesso a bens em razão da existência, ameaça ou suspeita da presença de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível
- quaisquer prejuízos financeiros ocasionados por oscilações do mercado financeiro atribuíveis a, contribuindo para, ocorrendo simultaneamente ou em decorrência de um evento, ameaça ou suspeita de, por qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L	
Nosso Número 02033837627157783150	Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021	Solicitação de Análise

h) qualquer deterioração, perda de valor, perda de comercialidade ou perda de uso de bens tangíveis ou intangíveis segurados, direta ou indiretamente causados por, ou decorrentes de qualquer doença transmissível ou agente de doença transmissível

i) quaisquer prejuízos e/ou reclamações decorrentes de Situação de Emergência, com reconhecimento legal pelo Poder Público e aplicabilidade de Plano Eventual de Mobilização e/ou quarentena, e ainda, onde seja aplicado pelo Estado medidas de Segurança Global da População

2) quaisquer prejuízos e/ou reclamações decorrentes de qualquer forma de liberação e/ou ação de agente NBQ, agente BR, agente nocivo, agente tóxico e/ou agente infeccioso.

3. Para efeitos desta Clausula, entende-se por uma doença transmissível qualquer doença que possa ser transmitida por meio de qualquer substância ou agente de qualquer organismo para outro organismo em que:

3.1. a substância ou agente inclui, mas não está limitada a um vírus, rickettsia, bactérias, fungos, protozoários ou helminto, parasitas, ou outros organismos, ou qualquer variação destes, considerado vivo ou não

3.2. o método de transmissão, seja direto ou indireto, inclui, mas não se limita a transmissão aérea, transmissão por fluidos corporais, transmissão a partir de ou para qualquer superfície ou objeto sólido, líquido ou gás ou entre organismos

3.3. a doença transmissível, substância ou agente que possa causar danos ou ameaçar a saúde ou o bem-estar humano ou causar danos ou gerar ameaça de danos, a deterioração, perda de valor, comercialização ou perda de uso da propriedade e/ou dos bens segurados.

4. A presente exclusão se aplica independentemente de haver qualquer perda de uso, de ocupação ou de funcionamento dos bens e locais segurados.

5. Tais disposições se aplicam a todas as coberturas e cláusulas, extensões de coberturas e cobertura de lucros cessantes contratadas na apólice, ou seja, aplica-se as Condições Gerais, Especiais e/ou Cláusulas Particulares contratadas na Apólice a qual esta anexa a presente Clausula Particular.

6. Ratificam-se todas as disposições contidas nas Condições Gerais que não tenham sido modificadas pela presente Clausula.

* Franquia para a cobertura 01 BASICA - INC, RAI0, EXPLOSA0/IMPLOSA0: - Franquia para os eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme consta no topico FRANQUIAS. - Franquia para o evento Queda de Raio: sera aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Eletricos. Na ausencia dessa cobertura, a franquia sera de 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 900,00.



ANEXO DE COTAÇÃO
SOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
Processo Susep 15414.004605/2004-17


PROC N° mcvo3502
FLS 62
R. Cubatão, 320 - Paraíso - SP - CEP 04073-101
Atend. Grande SP: 3156-2980 - Demais: 0800 77 19 119
Ouvidoria: 0800 77 32 527 - Disk Fraude: 0800 015 31 56
www.sompo.com.br

Página 6/6

Emissão 04/12/2020 12:41:42	Validade 02/01/2021	Tarifa Tarifa Empresarial - 11/2020	Corretor 8801 - HAVANYR C SEG L		
Nosso Número 02033837627157783150		Referência 010817	Item 0001	Vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021	Solicitação de Análise

*Franquia da Cobertura Vendaval ate Fumaca - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veiculos, a franquia a ser aplicada sera 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 1.500,00.

Unidade: 8103 3000.0000.0000 Produtor: 9254

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29</p>	<p>Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	---

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"

<p>Nº Cálculo: 011800614312 Data do Cálculo: 03/12/2020 Validade: 18/12/2020 Tipo de Cálculo: Anual Tipo de Contratação: LMI Padrão Nº. Contrato:</p>	<p>Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/12/2020 Até as 24 horas do dia 03/12/2021</p>	<p>Corretor: CAMILLO ADM. CORRETORA DE Susep Nº: 202081105 / Cód: 0103125 CNPJ Corretor: 68179100000160 Telefone: Emergência 24h: 0300 772 6744</p>
--	--	--

Proponente

Nome: FUNDAÇÃO ABC

Dados do Seguro

Item: 1	
End. Risco: Rua Guttermann	Nº: 577 Compl.:
Bairro: Braz Cubas	Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP
Região: 119 - São Paulo (Capital) e	Cep: 08740320
Tipo: Serviços	Localização: 120 - São Paulo (Capital) e Grande SP
Ocupação: Hospitais E Pronto Socorros	Classe de Construção: SUPERIOR
Valor em Risco (R\$): 40.813.990,00	Relação IS/VR: 93,11%
LMI Prédio e Conteúdo: 38.000.000,00	Lim. Max. Indenização: 38.830.000,00
S/P: 0,00%	Produto: Empresarial
Experiência: 1 ano sem sinistros	Classe de Incêndio: 1
Forma de Contratação: Cláusula nº 02 - Seguro contratado a Primeiro Risco	Classe de Roubo:
Apólice Anterior / Cia:	
COBERTURAS	
	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	38.000.000,00
104 - Danos Elétricos	484.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	600.000,00
118 - Despesas e/ou Perda de Aluguel	30.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	300.000,00
165 - Despesas Fixas Perduráveis dec. de Incêndio e de Tumultos, Greves e Lockout. Queda de Aeronaves. Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza	500.000,00
139 - Despesas com Recomposição de Registros e Documentos	100.000,00
134 - Equipamentos Eletrônicos - Danos de Causa Externa	100.000,00
117 - Tumultos, Greves e Lockout	200.000,00
132 - Equipamentos Estacionários	500.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 8.172,60	

Mitsui Sumitomo Seguros
 MSIG A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP
 Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial
 Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado
 (Versão: V002.0.0) - Corretor

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 5.000,00 Ver quadro de Descrição de Franquias.
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
118 - Despesas e/ou Perda de Aluguel	10 % prej. ind. Min 1.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	Sem Franquia
165 - Despesas Fixas Perduráveis dec.de Incêndio e de Tumultos.Greves e Lockout. Queda de Aeronaves.Queda de o e Explosão de qualquer natureza	5 Dias
139 - Despesas com Recomposição de Registros e Documentos	10 % prej. ind. Min 400,00
134 - Equipamentos Eletrônicos - Danos de Causa Externa	10 % prej. ind. Min 900,00
117 - Tumultos. Greves e Lockout	Sem franquias
132 - Equipamentos Estacionários	10 % prej. ind. Min 900,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

Cobertura de Danos Elétricos - Para equipamentos de imagem e elevadores será aplicada a franquia mencionada no quadro de Franquia. Para demais equipamentos, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00.


QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

As respostas deste questionário são fatores determinantes para aceitação do risco, podendo conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. Se constatado que as respostas não foram verdadeiras o segurado participará dos juízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé o segurado poderá perder direito a indenização de seguro.

- O estabelecimento está situado em andar superior? **Térreo**
- O Estabelecimento está localizado em Shopping Center? **Não**
- Possui Vigia armado ininterruptamente com Rádio frequência? **Sim**
- Possui Sensores Infravermelho ligados a linha telefônica ou conectados a central de segurança? **Sim**

- Chuveiros - 40%
- Desconto por Acúmulo de Coberturas - 09%
- Desconto por Experiência - 5%
- DF Incêndio - Agravação - Período Indenitário - Até 12 meses
- DPA Incêndio - Agravação - Período Indenitário - Até 06 meses
- Extintores - 10%
- Hidrantes - 20%

OBSERVAÇÃO

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG - A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29</p>	<p>VISTO <u>9</u> Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	---

Restrição

Relação de Objetos Segurados

Bens não Relacionados

Outros Seguros

Não foram informados

CLAUSULAS CONTRATADAS / CLAUSULAS DE BENEFÍCIOS

Consulta Eletrônica

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."

Informações Adicionais:

- "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco"
- "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"
- "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF"

Telefones Úteis

Telefone SAC: 0800 773 6744 Telefone Ouvidoria: 0800 888 6744 Deficientes Auditivos: 0800 761 3004


CLAUSULA PARTICULAR - IMPORTÂNCIA SEGURADA / LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL

O limite máximo de garantia por danos decorrentes de um único sinistro ou de uma série de sinistros ocorridos durante a vigência deste contrato, estará limitado ao valor do somatório dos limites máximos de indenização contratados para as coberturas Básica (Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-Out, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves), Perda ou Pagamento de Aluguel, Honorários de Perito, Despesas de Desentulho, Despesas de Salvamento, para a cobertura do Produto de Lucros Cessantes decorrentes da Cobertura Básica, Despesas com Instalação em Novo Local (Processo SUSEP n° 15414.003974/2007-35) e para as coberturas RC Operações e RC Empregador do Produto de Responsabilidade Civil Geral (Processo SUSEP n° 15414.000563/2006-15)

CLAUSULA PARTICULAR - GARANTIA

Fica entendido e acordado que, além das exclusões constantes das Condições Gerais, não estão cobertos, por quaisquer garantias deste seguro, os danos ou perdas causados ou decorrentes direta ou indiretamente de:
 Furto Simples e quaisquer outras forma de Furto Qualificado definidas no Incisos II e III do Parágrafo 4º do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro, a saber:
 - Inciso II - Com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
 - Inciso III - Com emprego de chave falsa.

CLAUSULA PARTICULAR - TIPOS DE CONSTRUÇÕES

 <p>Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29</p>	<p align="center">Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor</p>
--	--

Além das exclusões constantes das Condições Gerais, este seguro não indenizará os prejuízos causados ou decorrentes de: Construções inferiores, mistas, armazéns do tipo vinilona ou semelhantes, bem como seus respectivos conteúdos.
 Este seguro será regido pelas Condições Gerais do MS EMPRESA - Médio Mercado, pelas Cláusulas Particulares e Cláusulas Especiais descritas neste contrato de seguro.
 - Cláusula de Exclusão para Atos Terroristas

CLÁUSULAS PARTICULARES
 Não foram informadas

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (MSS) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados (i) ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; (ii) à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; (iii) no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e (iv) no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.


Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS")**, empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: dadosprotegidos@msig.com.br

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o

 Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29	Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor
--	---

disposto na LGPD;

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Este documento tem por objetivo apresentar valores de prêmios e franquias, não tendo efeito como pedido oficial para emissão de apólice de seguro. A presente cotação serve somente como parâmetro de custos e não implica no reconhecimento da aceitação do risco. A aceitação está condicionada a realização da inspeção, bem como sua posterior análise para uma possível aceitação, podendo sofrer alterações no enquadramento do risco, custos, taxas e condicionamentos.

ASSECOR ASSESSORIA EM SEGUROS E CERT DIGIT LTDA realizou o cálculo que foi impresso em 3/12/2020 6:55:45

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	Ass. 24hr	Adic. Frac.	Custo Emissão	IOF	Prêmio Total


PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total	Taxa de Juros
STA (Boleto Bancário)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	877,61	877,57	8.775,74	0

Mitsui Sumitomo Seguros
MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP
Ramo - 0118 - **Compreensivo Empresarial**
Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado
(Versão: V002.0.0) - Corretor

0 + 1 (Carnê)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
0 + 2 (Carnê)	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
0 + 3 (Carnê)	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
0 + 4 (Carnê)	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
0 + 5 (Carnê)	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
0 + 6 (Carnê)	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
0 + 7 (Carnê)	1.435,22	1.435,22	10.046,54	3,5
0 + 8 (Carnê)	1.276,66	1.276,66	10.213,28	3,5
0 + 9 (Carnê)	1.207,27	1.207,32	10.865,83	4,5
0 + 10 (Carnê)	1.109,06	1.109,06	11.090,60	4,5
À VISTA (Débito Automático)	8.775,74	0,00	8.775,74	0
1 (Débito Automático)	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (Débito Automático)	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (Débito Automático)	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (Débito Automático)	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (Débito Automático)	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (Débito Automático)	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (Débito Automático)	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (Débito Automático)	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (Débito Automático)	877,61	877,57	8.775,74	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	4.387,87	4.387,87	8.775,74	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	2.925,24	2.925,25	8.775,74	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	2.193,95	2.193,93	8.775,74	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.755,14	1.755,15	8.775,74	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.462,64	1.462,62	8.775,74	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.253,72	1.253,67	8.775,74	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.096,95	1.096,97	8.775,74	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	975,02	975,09	8.775,74	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	877,61	877,57	8.775,74	0

 Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep N°: 15414.000136/2006-29	VISTO Cotação MS EMPRESA - Médio Mercado (Versão: V002.0.0) - Corretor
--	---

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

Cod. Corretor: 0103125	Corretor: CAMILLO ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
Tel. Corretor:	SUSEP: 202081105
Cod. Seguradora 6602	Seguradora MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A
End. Seguradora ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - Cnpj: 33016221000107	

Matriz São Paulo

Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo - SP

www.msig.com.br



faleconosco@msig.com.br
Disque-Denúncia: 0800 77 50 100



F1- ALLIANZ EMPRESARIAL
 F2- SOMPO SEGUROS
 F3- MITSUI SUMITOMO SEGUROS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	QUANTIDADE ADEQUADA	UND	F1	F2	F3	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	7521-0001	SEGURO	1		UND	R\$ 8.476,19000	R\$ 13.275,33000	R\$ 8.775,74000	R\$ 8.476,19000	R\$ 8.476,19000
OBS:		Valor Cotado				R\$ 8.476,19000	R\$ 13.275,33000	R\$ 8.775,74000		
		Fat. Mínimo				-	-	-		
		Cond. Pagamento				A VISTA	A VISTA	A VISTA		
		Prazo Entrega				-	-	-		
		Valor Vencedor				R\$ 8.476,19000	R\$ -	R\$ -		R\$ 8.476,19000

Santo André, 04 de dezembro de 2020

Preparado por: GABRIELA

Processo: NCH0350/20

PROC. Nº 13.275,33
 FLS 66
 VISTOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1929
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BAIRRO/CASTRHO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LNHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR		TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2020 às 14:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALLIANZ SEGUROS S/A** ✓
CNPJ: **61.573.796/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:11 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021 ✓

Código de controle da certidão: **6D78.4A0E.F421.B24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020

Certificação Número: 2020120101425308282187

Informação obtida em 04/12/2020 14:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966	
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2020** às **12:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

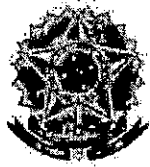
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2020 a 15/12/2020

Certificação Número: 2020111600354648209215

Informação obtida em 04/12/2020 12:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:28 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021. /

Código de controle da certidão: **4F3C.FFB6.18EF.D93B**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

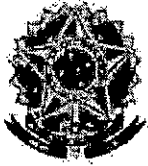
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/1972	
NOME EMPRESARIAL MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 415	COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 5 E 9	
CEP 01.419-000	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR		TELEFONE (11) 3177-5903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 04/12/2020 às 14:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:29:56 do dia 10/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2021.

Código de controle da certidão: **C473.91D1.F84A.7296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 33.016.221/0001-07**Razão Social:** MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA**Endereço:** AL SANTOS 415 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR. / SAO PAULO / SP / 01419-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021**Certificação Número:** 2020120301134103707086

Informação obtida em 04/12/2020 14:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967


**Central de
Convênios**

À
DIRETORIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de empresa para prestação de Serviço de Seguro pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes " Prefeito Waldemar Costa Filho ", conforme solicitação através do ofício compras nº1847/2020.

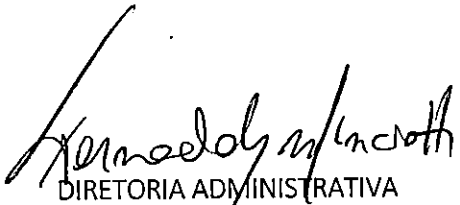
Neste momento, tratamos da possibilidade da contratação da empresa ALLIANZ SEGURO S/A, para prestação e serviço de Seguro para atender o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes " Prefeito Waldemar Costa Filho ", conforme a solicitação e justificativa do município em fls. 03, enviamos anexo o orçamento da empresa que atende a solicitação.

Assim sendo, encaminhamos o processo para apreciação de V.Sa. quanto ao aspecto financeiro para arcar com a presente despesa e posterior encaminhamento para análise do Departamento Jurídico.


Gabriela Fogaça
Compradora
FUABC - Central de Convênios

04/12/20

COMPRADOR
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS


DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

04/12/2020
Fernando G. Minciotti
Diretor Administrativo
FUABC - Central de Convênios



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Central de
Convênios

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

De acordo com o quadro comparativo em fls.60, o valor total da contratação com a empresa **Allianz Seguros S/A** será de R\$8.476,19 (Oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta em fls.43 e 46.

Em atenção ao pedido acima referenciado providenciamos, nesta data, reserva de verba para pagamento do valor.

Sendo assim, antecedendo autorização superior da Diretoria Geral, encaminhando o processado para apreciação jurídica da V.Sa.



04.12.20

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOSLibra Romero
Gerente Financeira

04.12.20

OK-RQ



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC. MCH0350/20

FLS. Nº 23

VISTO 



Central de
Convênios


A
DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Submetido o presente processo a este Departamento Jurídico, verificou-se sua regularidade e conformidade aos termos do Regulamento Interno de Compras de bens e serviços da Fundação do ABC.

O Setor de Compras providenciou o processo e a estimativa de preço nos termos de nosso Regulamento Interno de Compras para bens e serviços, para verificação da realidade do mercado, fez a cotação com empresa Allianz Seguros S/A.

A Diretoria Financeira, em manifestação de fls.72, informa que foi destacada verba para arcar com a presente despesa.

Assim, reunindo todas as condições necessárias ao seu regular trâmite, encaminhamos o processo para superior apreciação e autorização de V.Sa.


DEPARTAMENTO JURÍDICO
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

04/12/20

Ana Paula C. Costa
Gerente Jurídico
Central de Convênio
OAB / SP 275625



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC. MCH0350/20

FLS.Nº 221

VISTO [assinatura]



**Central de
Convênios**

**À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE
CONVÊNIOS**

Diante das manifestações constantes dos autos, em especial a manifestação do Departamento Jurídico, autorizo, com as cautelas da lei, a contratação solicitada, através da empresa que apresentou o menor preço em sua proposta.

Expeçam-se as competentes autorizações da contratação.

[Assinatura]

DIRETORIA GERAL
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC. MCH0350/20

FLS.Nº 25

VISTO



**Central de
Convênios**

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor Geral da Central de Convênios, encaminhamos o processo para confecção do Contrato.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Fernando G. Minciotti
Fernando G. Minciotti
Diretor Administrativo
FUABC - Central de Convênios

PropostaNº Proposta:
114864538**Allianz Empresarial**

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 1141239650

Celular: 1143305771

Susep: 202085616

Código: 1902823

Filial: 3Y

**Dados Gerais**

Ramo: 18 - Empresa Corporate

Produto: Empresa Corporate

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021

Cond. Gerais: 06/2020

Versão: 9

Dados do Proponente

Proponente: FUNDACAO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0004-45

Endereço: R. GUTTERMANN, 577

Bairro: BRAZ CUBAS

Telefone: 1149717794

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Dados do Risco

Atividade: Hospitais

Endereço do Risco: R. GUTTERMANN

, 577

Complemento:

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.

Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Tipo de seguro: Seguro Novo Allianz

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 38.000.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 500.000,00

Período de Indenização: 6 meses

04-12-2020 17:11:55 041161010717F2ZC09 BAI13650 1902823 114864538 OP

Limite Máximo de Garantia*: 38.500.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Hidrantes

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos

Limite Máximo de
Indenização

Prêmio

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Incêndio e Complementares	38.000.000,00	4.261,33
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	3.800.000,00	
Demolição e Desentulho	1.900.000,00	
Derrame de Sprinklers	7.600.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	3.800.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	1.900.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	7.600.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	38.000.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	5.700.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	380.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	760.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	3.800.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	1.900.000,00	
Danos Elétricos	484.000,00	982,12
Danos Elétricos	484.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	537,95
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	
Despesas Fixas	500.000,00	168,71
Despesas Fixas	500.000,00	
Responsabilidade Civil	300.000,00	996,13
RC Contingente de Veículos	75.000,00	
Danos Morais	150.000,00	
RC Empregador	75.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	300.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	300.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	120.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	120.000,00	
RC Operações	300.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	150.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	362,41
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	100.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	125.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	250.000,00	
Equipamentos em Exposição	150.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	500.000,00	

 Allianz

Equipamentos Portáteis	150.000,00	
Movimentação Interna	100.000,00	
Roubo	100.000,00	584,99
Roubo de Bens de Hóspedes	25.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	15.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	15.000,00	
Roubo de Bens	100.000,00	

Franquias

Cobertura

Franquia

Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	120 horas%
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio líquido (R\$):	7.893,64	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	582,55
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	8.476,19

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	8.476,19

Declaro, como Intermediário nesta contratação, que na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Cláusulas Complementares e Particulares Gerais

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO



Este risco não possui a cláusula para Indenização a valor de novo

Documentos Obrigatórios

A aceitação desta proposta está condicionada ao resultado da inspeção prévia a ser realizada por esta seguradora no local de risco acima indicado.

Declaração do Segurado

Declaro estar ciente da necessidade de manter os extintores de incêndio devidamente desobstruídos, em bom estado de conservação e revisados nas datas corretas.

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

Declaro para todos os fins e efeitos estar ciente e de acordo que a Allianz Seguros, de acordo com o Código Civil brasileiro, ficará isenta de qualquer obrigação se as informações por mim prestadas não forem completas e verídicas, ou se houver omissão de detalhes ou circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou na identificação do risco, ficando inclusive isenta dos prêmios pagos.

Estou ciente das informações constantes nas Condições Contratuais disponíveis, inclusive, através do Site www.allianz.com.br, sistema de cálculo, e/ou em manuais nas filias Allianz.

Estou ciente que o kit da minha Apólice será o parcial digital e concordo em abrir mão da via impressa do Manual do Segurado (Condições Gerais), uma vez que poderei acessá-lo no site do Segurado desta Seguradora e ainda se necessário, posso requisitá-lo através da Central de Atendimento da Allianz.

Declaro estar ciente de que todos os dados e informações relacionados ao presente seguro, inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a Seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder ao registro dessas consultas junto a tais entidades.

Autorizo o envio de boletos bancários de cobrança, em formato digital, através do e-mail cadastrado nesta proposta, juntamente com o documento de resumo da apólice, podendo, sempre que desejar e expressamente solicitar, ter o envio físico e tradicional dos boletos de cobrança.

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020

FUNDAÇÃO DO ABC
Assinatura do segurado

Declarações do Corretor

O Corretor de seguros devidamente habilitado pela SUSEP, conforme número Susep mencionado nesta proposta, declara que as informações acima foram prestadas pelo proponente e que forneceu à ele todos os esclarecimentos necessários.

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Assinatura do corretor

Observações Gerais

Allianz 

A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. Cotação efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências ou parecer desfavorável apurados na inspeção de risco e/ou ocorrência de sinistros no período entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na proposta inicial apresentada.

O Registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Poderá ser consultada a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900351/2018-65

15414.900352/2018-18

Nota de Privacidade

Tendo lido a Política de Privacidade de Dados da Allianz (<https://www.allianz.com.br/politica-de-privacidade>) e de acordo com a legislação vigente, autorizo expressamente a coleta, uso, armazenamento e processamento dos meus dados pessoais para os propósitos aqui especificados.

Caso queira dar o seu consentimento com alguma ressalva ou para algum outro propósito além dos aqui descritos, entre em contato com a Allianz, por meio dos canais de comunicação.

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020

Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça

De: Heloisa Molinari Calderon Nascimento <heloisa.molinari@hmmc.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 15:13
Para: Jucineide Ozete de Menezes; Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Cc: d.prates@hmmc.org.br; Fernando Minciotti
Assunto: RE: RES: calculo allianz

Gabriela perfeito pode seguir.



Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Prefeito Waldemar Costa Filho
heloisa.molinari@hmmc.org.br
Tel.: (11) 4791-7794 Ramal. 7115



----- Mensagem original -----

De : Jucineide Ozete de Menezes <holdseguros@outlook.com>
Data: 04/12/2020 15:07 (GMT-03:00)
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.fogaca@fuabc.org.br>
Cc: 'Heloisa Molinari' <heloisa.molinari@hmmc.org.br>, d.prates@hmmc.org.br, Fernando Minciotti <fernando.minciotti@fuabc.org.br>
Assunto: RE: RES: calculo allianz

Boa tarde, Gabriela!
Segue em anexo calculo grifado com a cobertura questionada pela diretoria.

grata

Jucineide

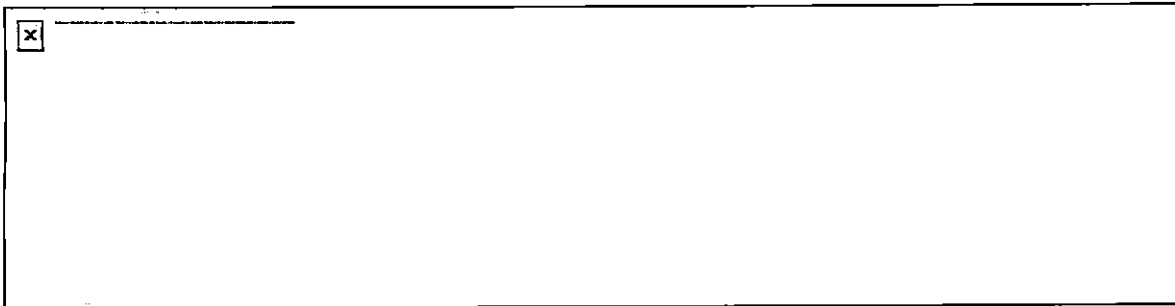
De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.fogaca@fuabc.org.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 14:11
Para: Jucineide Ozete de Menezes <holdseguros@outlook.com>
Cc: 'Heloisa Molinari' <heloisa.molinari@hmmc.org.br>; d.prates@hmmc.org.br <d.prates@hmmc.org.br>; Fernando Minciotti <fernando.minciotti@fuabc.org.br>
Assunto: ENC: RES: calculo allianz

Jucineide, boa tarde !

Segue abaixo duvida apresentada pela Diretoria do Hospital.

Peço por gentileza que analise e nos de um retorno o mais breve possível.

Att,

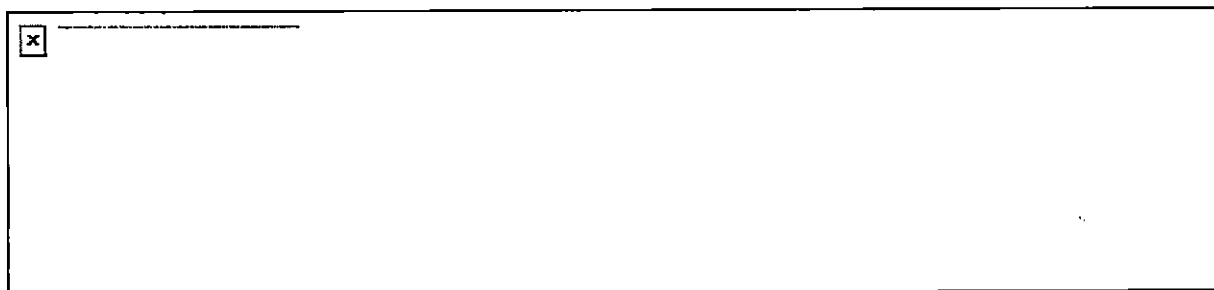


De: heloisa.molinari@hmmc.org.br <heloisa.molinari@hmmc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 14:07
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.fogaca@fuabc.org.br>
Cc: d.prates@hmmc.org.br; Fernando Minciotti <fernando.minciotti@fuabc.org.br>
Assunto: Re: RES: calculo allianz

Gabriela, boa tarde!

A minha dúvida refere-se a ausência de cobertura para tumulto, greve, lockout, recomposição de registros e documentos.

Obrigada,

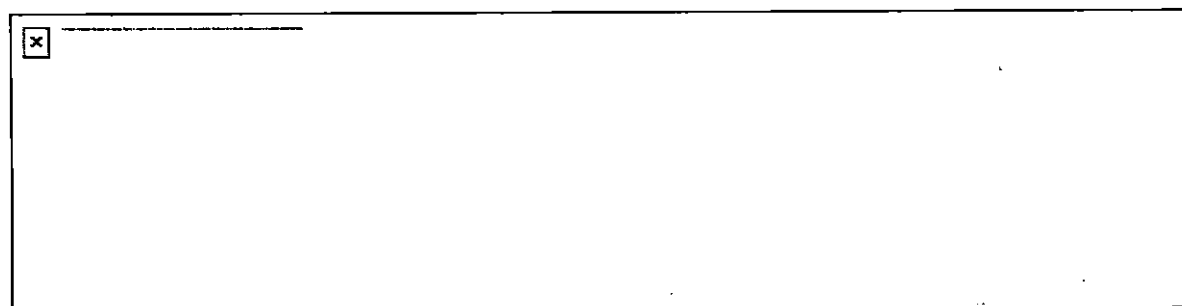


Em 04/12/2020 13:50, Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça escreveu:

Prezados, boa tarde !

Segue revisado

Att,

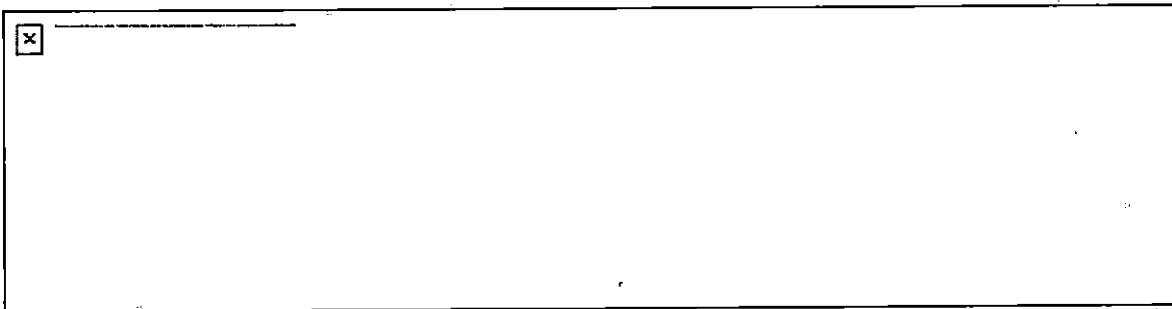


De: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça
Enviada em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 12:07
Para: 'Heloisa Molinari' <heloisa.molinari@hmmc.org.br>; 'd.prates@hmmc.org.br' <d.prates@hmmc.org.br>
Cc: Fernando Minciotti <fernando.minciotti@fuabc.org.br>
Assunto: ENC: calculo allianz

Prezados, bom dia !

Segue proposta para analise

Att,



De: Jucineide Ozete de Menezes <holdseguros@outlook.com>
Enviada em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 12:06
Para: Gabriela Bruschi Bernardes Fogaça <gabriela.silva@fuabc.org.br>
Assunto: calculo allianz

Boa Tarde ,Gabriela!
Segue em anexo cotação.

grata

Jucineide

De: Fernanda Fukunaga Gomez <fernanda.gomez@allianz.com.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 11:53
Para: 'Jucineide Ozete de Menezes' <holdseguros@outlook.com>
Assunto: RES: cópia apólice de licitação

Oi Jucineide , bom dia

Conforme falamos, como não há processo licitatório envolvido, segue a cotação.

Obrigada

Fernanda Fukunaga Gomez

Allianz Seguros S.A.

Filial ABC

Tel. 55 (11) 9 6268-8235

fernanda.gomez@allianz.com.br

De: Jucineide Ozete de Menezes <holdseguros@outlook.com>

Enviada em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:07

Para: Fernanda Fukunaga Gomez <fernanda.gomez@allianz.com.br>

Assunto: RE: cópia apólice de licitação

Boa tarde, Fernanda!

conforme contato telefônico, solicitei calculo do Hospital Mogi das Cruzes que é da prefeitura .

Vc me retornou me informando que não tem aceitação Licitação para Orgão Publico.

Só que este Hospital é administrado pela Fundação Abc , o qual eles usam o Cnpj deles que é particular.

É possível realizar o seguro desta forma?

O Hospital sendo público da prefeitura e usando o Cnpj da administradora que é particular?

grata

Jucineide

Cotação

Allianz Empresarial

Nº Cotação:
133572588

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Telefone: 1141239650 Celular: 1143305771
Susep: 202085616 Código: 1902823 Filial: 3Y

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa Corporate

Produto: Empresa Corporate

Nº Itens: 1 Vigência das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021

Cond. Gerais: 06/2020

Versão: 9

Dados do Proponente

Proponente: FUNDACAO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0004-45

Dados do Risco

Atividade: Hospitais

Endereço do Risco: R. GUTTERMANN , 577

Complemento:

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.

Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 38.000.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 500.000,00

Período de Indenização: 6 meses

Limite Máximo de Garantia*: 38.500.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Hidrantes

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	484.000,00	982,12
Danos Elétricos	484.000,00	
Despesas Fixas	500.000,00	168,71
Despesas Fixas	500.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	362,41
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	100.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	125.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	250.000,00	
Equipamentos em Exposição	150.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	500.000,00	
Equipamentos Portáteis	150.000,00	
Movimentação Interna	100.000,00	
Incêndio e Complementares	38.000.000,00	4.261,33
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	3.800.000,00	
Demolição e Desentulho	1.900.000,00	
Derrame de Sprinklers	7.600.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	3.800.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	1.900.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	7.600.000,00	
Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	38.000.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	5.700.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	380.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	760.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	3.800.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	1.900.000,00	
Responsabilidade Civil	300.000,00	996,13
RC Contingente de Veículos	75.000,00	
Danos Morais	150.000,00	
RC Empregador	75.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	300.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	300.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	120.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	120.000,00	
RC Operações	300.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	150.000,00	
Roubo	100.000,00	584,99
Roubo de Bens de Hóspedes	25.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	15.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	15.000,00	
Roubo de Bens	100.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	537,95
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	

Franquias

Cobertura

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	120 horas%
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1 Índice/Moeda: 1,00/BRL

Modo Pagamento: Selezione

Prêmio líquido (R\$):	7.893,64	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	582,55
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	8.476,19

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	8.476,19

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para Indenização à valor de novo

Observações Gerais



A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. Cotação efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências ou parecer desfavorável apurados na inspeção de risco e/ou ocorrência de sinistros no período entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na proposta inicial apresentada.

O Registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Poderá ser consultada a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900351/2018-65

15414.900352/2018-18

Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **03/01/2021**

SÃO CAETANO DO SUL, 04 de Dezembro de 2020



Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP
C2500D0900ASCNG00000P00000

Página 4 de 4

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771.3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800.121.239

Nº Cotação: 133572583

Allianz 

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO DE TÍTULOS EM OUTRO BANCO

EMISSÃO : 23/12/2020
RELACAO : 075557

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 114864538000	ALLIANZ SEGUROS S/A	SEGUROS	23/12/2020	8.476,19


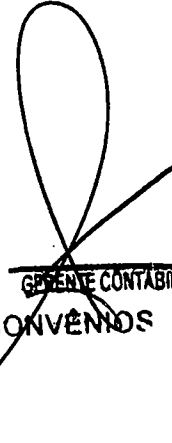
TOTAL GERAL

8.476,19

OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TÍTULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 23/12/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES



GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com a
Original

Confere com a
Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>23/12/20</i>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>I</i>	DATA: <i>23/12/20</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>23/12/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>23/12/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>23/12/20</i>

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

01.6300

FEDERAL

002331

1079-2 31



Allianz Seguros S.A.

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R ATLANTICA 585 SL 19
JARDIM DO MAR
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
09750480
Tel.: 1141239650
holdseguros@outook.com

FUNDACAO DO ABC
R. GUTTERMANN, 577
BRAZ CUBAS
MOGI DAS CRUZES SP
08740320

Data: 16 Dezembro 2020
Ref: P 11486453800000

Caro cliente,
Estamos enviando seu boleto para pagamento da apólice.
Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou entre em contato direto com a Allianz.
A Allianz é uma das líderes globais em serviços de seguros. São 78 milhões de clientes segurados, em mais de 70 países, sendo 50 milhões só de motoristas.
No Brasil, somos líderes em vendas de Condomínio e a segunda maior em vendas de Seguros Rurais e de Grandes Riscos. Nossos 1300 colaboradores trabalham para atender 1,5 milhões de clientes que assim como você, utilizam nossos produtos de A a Z.

Allianz Seguros
Com você de A a Z

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

		033-7	03399.79320 23500.003266 95164.401010 1 84800000847619		
Vencimento	25/12/2020	Agência/Código Beneficiário	2271 / 7932235	Espécie	R\$
		Parc./Plano	1/1	Pagador	FUNDACAO DO ABC
(=) Valor do Documento	8476,19		(-) Desconto/Abatimento	(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	Número do Documento		Nosso Número		Autenticação Mecânica
Sacador/Avalista	517720203Y180082732		00000000000326951644		

Confere com a Original

		033-7	03399.79320 23500.003266 95164.401010 1 84800000847619		
Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					25/12/2020
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 061.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP					2271 / 7932235
Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
15.12.2020	517720203Y180082732	DM	N	16/12/2020	00000000000326951644
Uso Banco	Espécie	Carteira	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	R\$	RCR			R\$ 8476,19
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
FUNDACAO DO ABC
R. GUTTERMANN, 577 BRAZ CUBAS MOGI DAS CRUZES SP 08740320
CPF/CNPJ: 57571275000445 CORRETOR: 1902823 FONTE: 3Y IOF: R\$ 582,55
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:



Autenticação Mecânica
Proibida a Ficha de Compensação
Contrato de Gestão Nº 058/2019

16-12-2020 04:52:38 04112100791TF22852 BA113650 114864538/00000

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

18/12

l. 236

CENTRAL DE CONVÊNIOS
Proc. Nº <u>110035020</u>
Competência <u>12</u>
Centro de Custo <u>Federal</u>
Vencimento <u>25 / 12 / 20</u>

FEDERAL

002332

Apólice

Nº Proposta: 114864538
Nº Apólice:
517720203Y180082732
Nº Endosso:0

Allianz Empresarial

HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Telefone: 1141239650 Celular: 1143305771
Susep: 202085616 Código: 1902823 Filial: 3Y

Prezado(a) Segurado(a),
A Allianz está feliz em tê-lo(a) como cliente!

Esta é sua apólice com os dados do seu seguro. É importante que você faça a leitura das Condições Gerais disponíveis no Portal do Segurado no site www.allianz.com.br e, em caso de dúvidas, procure seu corretor ou ligue para a Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo) e 0800 7777 243 (Outras Localidades) ou SAC 24 horas: 0800 115 215 e Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239.

Na impossibilidade de acessar as Condições Gerais em nosso site, você poderá solicitar que seja encaminhada pelos correios da nossa Linha Direta ou através do seu corretor de seguros.

Em caso de discordância em relação a decisões tomadas pela Allianz, na execução do contrato de Seguro você pode entrar em contato com a Ouvidoria Allianz. Acesse o site www.allianz.com.br e clique no link Ouvidoria Allianz para conferir o regulamento.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares são parte integrante do contrato de seguro.

Atenciosamente,
Allianz Seguros.

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa Corporate

Produto: Empresa Corporate

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021

Data de Emissão: 15/12/2020

Cond. Gerais: 06/2020

Versão: 9

Dados do Segurado

Segurado: FUNDACAO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0004-45

Endereço: R. GUTTERMANN, 577

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Dados do Risco

Atividade: Hospitais

Endereço do Risco: R. GUTTERMANN

, 577

Complemento:

Bairro: BRAZ CUBAS

Cidade: MOGI DAS CRUZES

Estado: SP

CEP: 08740-320

Confere com o
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Allianz 

FEDERAL

002333

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.
Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Tipo de seguro: Seguro Novo Allianz

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 38.000.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 500.000,00

Período de Indenização: 6 meses

Limite Máximo de Garantia*: 38.500.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Hidrantes

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos

Limite Máximo de Indenização Prêmio

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Incêndio e Complementares	38.000.000,00	4.261,33
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	3.800.000,00	
Demolição e Desentulho	1.900.000,00	
Derrame de Sprinklers	7.600.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	3.800.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	1.900.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	7.600.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	38.000.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	5.700.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	380.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	760.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	3.800.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	1.900.000,00	
Danos Elétricos	484.000,00	982,12
Danos Elétricos	484.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	537,95
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	300.000,00	
Despesas Fixas	500.000,00	168,71
Despesas Fixas	500.000,00	
Responsabilidade Civil	300.000,00	996,13
RC Contingente de Veículos	75.000,00	

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Allianz 

FEDERAL

002334

Danos Morais	150.000,00	
RC Empregador	75.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	300.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	300.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	120.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	120.000,00	
RC Operações	300.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	150.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	362,41
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	100.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	125.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	250.000,00	
Equipamentos em Exposição	150.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	500.000,00	
Equipamentos Portáteis	150.000,00	
Movimentação Interna	100.000,00	
Roubo	100.000,00	584,99
Roubo de Bens de Hóspedes	25.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	15.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	15.000,00	
Roubo de Bens	100.000,00	

Franquias

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	120 horas%
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Cláusula Beneficiária

Beneficiário - Nome	CPF/CNPJ:	Tipo cobertura	Percentual (%)

Confere com a Original

Retenuta de Impostos
Contrato de Gestão Nº058/2019

Allianz 

FEDERAL

002335

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário
Prêmio líquido (R\$):	7.893,64	Custo da apólice (R\$): 0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$): 582,55
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$): 8.476,19

Parc.	Vencimento	Valor
1	25/12/2020	8.476,19

Cláusulas Complementares e Particulares Gerais**Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública**

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para Indenização a valor de novo

Observações Gerais

Atenção: em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a nova cláusula de pagamento de prêmio, conforme circular SUSEP 239 de 23 de Dezembro de 2003. As Condições Gerais, particulares, e/ou especiais que regem esta apólice, regulamentadas por circulares da SUSEP, encontram-se anexas a este documento, que foi emitido em conformidade com a proposta de seguro referenciada que passa a fazer parte do mesmo.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900351/2018-65

15414.900352/2018-18

SÃO CAETANO DO SUL, 15 de Dezembro de 2020

Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo - SP
-SSN

Página 4 de 4

Confere com a
Original

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Allianz

Nº Apólice: 517720203Y180082732

Nº Endosso: 0

FEDERAL

002336



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC

Conta de débito: 0344 / 006 / 00071079-2

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras: 03399.79320 23500.003266 95164.401010 1 84800000847619

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO SANTANDER S.A.

Código do Banco: 033

Código do ISPB: 90400888

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: ALLIANZ SEGUROS SA

Nome/Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA

CPF/CNPJ: 61.573.796/0001-66

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

Data do Vencimento: 25/12/2020

Data de Efetivação / Agendamento: 23/12/2020

Valor Nominal do Boleto: 8.476,19

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Confere com a Original

Preferência de Pagamento em Gruzos
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

002337

Valor Calculado (R\$):	8.476,19
Valor Pago (R\$):	8.476,19
Identificação do Pagamento:	NF 114864538000

Data/hora da operação:	23/12/2020 15:39:09
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	058586717
Chave de segurança:	H4741XAZ0S73F4L8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC.CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a Original

Prefeitura de Magé das Duas
 Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

002338